



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13633, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 26.708/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Antônio Dias de Oliveira, Loteamento Chácara Guisard, Bairro Lavador de Areia, assim descrita:

“Lote de terreno designado lote nº 25, Quadra “A” de propriedade de Antônio Candido Antunes Pinto ou quem de direito, localizada na Avenida Antônio Dias de Oliveira, Loteamento **Chácara Guisard**, Bairro **Lavador de Areia**, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 4.4.111.025.001**, tendo início no ponto A, distante 55,81 m do marco zero (marco 0) da presente descrição, situado no cruzamento dos alinhamentos da Avenida Antônio Dias de Oliveira e Rua Antônio Campanili e segue 7,77 m até o ponto B, confrontando com parte do lote 26, propriedade de José Dionísio Ramos Filho, deflete a esquerda e segue 15,00 m até o ponto C, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antônio Candido Antunes Pinto, deflete a esquerda e segue 7,85 m até o ponto D, confrontando com parte do lote 24, propriedade de Michel William Sampaio Benedicto, deflete a esquerda e segue 15,00 m até o ponto A, confrontando com a Avenida Antônio Dias de Oliveira, perfazendo uma área de 117,17 m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 3059-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de agosto de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo